APROVADO
Em 16 de novembro de 2026
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

Ata nº 1666

Ata da Sessão Ordinária

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 18 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi e com a presença dos Vereadores: Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Éderson Pintor, Ivanildo Mendes de Oliveira, Lucas de Oliveira Aquino, Lindomar Zacarias da Silva e Mario Lucio Ribeiro Marquez. Após a leitura da chamada e constatada a existência de número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Na sequência o Presidente convidou os vereadores Éderson Pintor 2º Vice Presidente e Lucas de Oliveira Aquino 2º Secretario para compor a Mesa Diretora. Na sequência o Presidente colocou a **Ata da Sessão Ordinária de 19 de outubro de 2026** em discussão para eventual correção. Não havendo manifestação dos Vereadores, o Presidente a submeteu à votação, sendo a **ata aprovada por 6 (seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário**. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou à Secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 031/2026-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI 2026-2035, e dá outras providências*", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões Permanentes. Encerradas as leituras, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 031/2026-GP em discussão e, posteriormente, em votação, sendo **aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário**. Dando continuidade à sessão, o Presidente agradeceu a presença do ex-Vereador **Rosemberg Canedo de Castro.** Dando prosseguimento à sessão, o Presidente solicitou à Secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 031/2026-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Institui a Política Municipal de Alfabetização "Apiacá Alfabetizada", no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Apiacá, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.*", bem como do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões Permanentes. Encerradas as leituras, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 032/2026-GP em discussão e, posteriormente, em votação, sendo **aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário**. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2026**, de autoria da Mesa Diretora composta pelos Vereadores Fabiano

Basílio Zanardi, Rúbia Rezende de Figueiredo e Éderson Pintor, bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões. *"Acrescenta o art. 138-A e altera a redação do § 2º do art. 138 à Lei Orgânica do Município de Apiacá-ES, para instituir o regime de execução obrigatória das emendas individuais impositivas dos Vereadores ao orçamento municipal, e dá outras providências"* ,bem como do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões Permanentes competentes. Encerradas as leituras, o Presidente colocou o **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2026**-CMA em discussão, nos termos dos artigos 221 e 222 do Regimento Interno a proposta será submetida a **dois turnos de discussão e votação, com interstício de, no mínimo, 10 dias, sendo aprovada se obtiver, em ambos os turnos, o voto favorável de dois terços dos membros da Casa.** O Presidente colocou a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2026, em **votação** sendo **aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário** (1ª votação). Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou à Secretária a leitura do **Requerimento nº 014/2026**, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, *requerimento ao excelentíssimo senhor prefeito municipal de apiacá, solicitando informações e documentos referentes aos valores recebidos e à destinação dos recursos do incentivo financeiro adicional (IFA), repassados pelo Governo Federal ao Município para o fortalecimento das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) no ano de 2025.* Concluída a leitura, o Presidente colocou o requerimento em discussão e concedeu a palavra à autora, Vereadora Ana Beatriz, que apresentou considerações sobre a matéria e destacou a importância da transparência, da organização e do controle dos serviços prestados aos *Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE).* O Presidente colocou o Requerimento nº014/2026, em discussão e, posteriormente, em votação, sendo **aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário**. Na sequência, o Presidente solicitou à Secretária a leitura da **Indicação nº 030/2026**, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, *ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a fim de que sejam realizadas as seguintes providências: I – a instalação de lixeiras públicas em todas as Ruas do Município de Apiacá, com*

prioridade para as vias de maior circulação de pessoas, especialmente as Ruas Jader Pinto, João Miranda, Jerônimo Monteiro, Carolina Silveira, Florentino Ávidos, Sebastião Francisco Rangel e Algemiro Assis Vargas. II – a instalação de lixeiras nas praças Rubens Rangel, Alice Gomes de Souza, Antônio Caetano, Boa vista e Nossa Senhora Aparecida. Concluída a leitura, o Presidente concedeu a palavra à autora, Vereadora Ana Beatriz, que apresentou esclarecimentos e ressaltou a importância da medida para garantir maior transparência. Encerrada a manifestação da autora, o Presidente esclareceu que, nos termos do § 2º do art. 218 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiacá, as indicações não são submetidas à discussão nem à votação. Na sequência, o Presidente solicitou à Secretária a leitura da **Indicação nº 030/2026**, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho *ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a fim de que seja realizada a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua João Miranda, no Município de Apiacá/ES, especificamente em frente às residências de nº 20 e nº 23, conforme solicitação dos moradores formalizada por meio de abaixo-assinado anexo, mediante a realização de avaliação técnica e observância das normas de trânsito aplicáveis.* O Presidente concedeu a palavra à autora, Vereadora Ana Beatriz, que apresentou esclarecimentos e ressaltou a importância da medida para garantir maior proteção aos pedestres. Não havendo outras matérias constantes da pauta, o Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para as considerações finais. Fazendo uso da palavra, a Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho informou que encaminharia **ofício ao Secretario de Finanças** solicitando que, fosse feito um parecer de como poderia esta sendo feito um estudo em relação ao aumento das diárias dos motoristas da saúde, pois o valor esta muito defasado e também se ha possibilidades dessas diárias estarem sendo pagas com antecedências principalmente aos motoristas que são de outros setores que as vezes prestam serviço na saúde para ajudarem pois ele relatam atraso no pagamento. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença dos vereadores, servidores e visitantes, desejou uma boa noite a todos e declarou encerrada a presente Sessão, cuja ata será assinada pelo Secretário da Mesa Diretora, Vereador Lucas de Oliveira Aquino.